

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 765 de 8 de Maio de 2024
DATA: 08/05/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**
Data: 08/05/2024
IP com nº: 10.0.0.180
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1777



SUMÁRIO

PORTARIA

CONCESSÃO : 026/2024 - PORTARIA/IPSEMB Nº 026, DE 06 DE MAIO DE 2024



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -
CONCESSÃO : 026/2024****PORTARIA/IPSEMB Nº 026, DE 06 DE MAIO DE 2024**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº ***113-86, 04 (quatro) diárias incluindo traslado, para despesas com a viagem em virtude de afastar -se de sua sede, com a finalidade de dirigir -se à cidade de São Luís/MA, para participar do 2º Congresso Estadual do Municipalismo Maranhense promove debate sobre diversidade e importância para o desenvolvimento regional, que ocorrerá entre os dias 07 a 08 de maio de 2024, sendo interesse do IPSEMB, sendo o valor unitário das diárias de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais), totalizando o valor global de R\$ 1.664,00 (mil seiscentos e sessenta e quatro reais), com base na tabela anexo I da Lei Municipal nº 480 de 2021.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 397/2024

